

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 10054942-0

DA-DPCA- DEPARTAMENTO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES RUA 2 QD. A 37 S/N ED. GILENO GODOY, JARDIM GOIÁS, GOIANIA-GO - CEP: 74805180

FONES:(062) 3243-1750 / 1751 / 1753

Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores- CRC

VALIDADE: 26/07/2017

Nome Empresarial:	IBT-INDUSTRIA BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA
Cód. do Fornecedor:	01.12896
CNPJ:	07.565.205/0001-63
Capital Social Integralizado:	R\$ 150.000,00
Tipo do Fornecimento:	Material
Opção MPE:	Não
Nome Comercial:	****************
Logradouro:	AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO
Complemento:	N° 280
Bairro:	JARDIM FENIX
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP:	09.850-300
UF:	SP
País:	BR
E-mail:	IBT@IBT.COM.BR
NR. Processo CELG:	16/016598-2

Certificamos que o Fornecedor, acima identificado, cumpriu as exigências para cadastramento adotadas pela CELG, estando, assim, em condições de fornecer bens/serviços nas Classes Comerciais de Materiais e/ou Serviços (CCM/CCS) a seguir relacionadas, desde que obedecidas as condições contidas no Instrumento Convocatório, dentro do prazo de validade deste Certificado.

- 1. Este Certificado não comprova a Regularidade do Licitante junto ao INSS e FGTS, para os fins do disposto no §3º (parágrafo terceiro) do artigo 195 da Constituição Federal.
- 2. Este Certificado é válido até a data de vencimento indicada acima, devendo o Fornecedor providenciar sua renovação no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.
- 3. Caso ocorram alterações nos dados cadastrais do fornecedor, no período de validade deste CRC, estas deverão ser, imediatamente, comunicadas à Comissão de Cadastramento de Fornecedores de Materiais e Servicos da CELG.
- 4. A emissão deste certificado não obriga a CELG a consultar o fornecedor para fins de Licitação ou de Contratação e, tampouco, representa um Atestado de Fornecimento ou de Desempenho.
- 5. O cadastramento do fornecedor está condicionado ao seu desempenho e a regularidade de sua situação. As informações relativas a esses fatores serão, sistematicamente, intercambiadas entre as empresas do setor de energia elétrica.
- 6. Os critérios observados para a emissão deste CRC são os estabelecidos na Lei 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94 de 08/06/94 e seus complementos e nos regulamentos de habilitação e contratação da CELG.

DA-DPCA - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Data de Emissão:

26/07/2016

Rosa Jacinito de A. C. Santos
Matr. 92/3-7
DA-DPCA

Aptrovação:
Renata Rodrigues do Nascimento
Matr. 11470-4
Gerente DA-DPCA

Renata Rodrigues do Nascimento

Pag:1